

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.537/2011**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Valdívnia Pinheiro Maretto, com a oferta da Educação Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.860/2011 (Processo CEE nº. 425/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-12-2010 e validado em 13-01-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Valdívnia Pinheiro Maretto, situado na Rua Adalto Ferreira da Motta, nº. 120, Centro, município de Conceição do Castelo, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo - APAE de Conceição do Castelo, com a oferta da Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de janeiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação